

LEI Nº 3.325, DE 07/07/2010.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º As ruas abaixo relacionadas, localizadas no bairro Jequitibá, passam a denominar-se:

Rua 2 – **Rua Antonio Adão de Jesus**

Rua 34 – **Rua Erondina Maria de Jesus**

Rua 39 – **Rua Santília Rosa Pereira**

Rua nova que parte da Rua Erondina Maria de Jesus – **Rua Maurício Nogueira Dias.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Julho de 2010.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal